



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 138/17, de 07 DE JULHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30(trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES referentes ao período **2012/2013**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **03/07/2017** e término em **02/08/2017**, a servidora **MANOELA TOSTES DE OLIVEIRA CYRINO**, Matrícula:3236-0, lotada na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/07/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

